

ATA N.º 20/2021

Aos vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

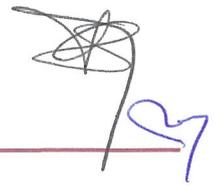
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovadas, por unanimidade, as atas n.ºs 18 e 19, das reuniões realizadas a 28/07 e 11/08 do corrente ano.

Na apreciação foram dispensadas as leituras por terem sido, antecipadamente, entregues a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação da ata de 11/08, a sr^a. Presidente, uma vez que não esteve presente na mesma.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr.ª. Presidente propôs a aprovação de uma Tomada de Posição relativamente ao serviço de distribuição postal, que nos últimos tempos têm causado grandes transtornos e prejuízos à população do concelho.

“Defesa do serviço postal e de distribuição postal diária

Em 26 de novembro de 2020 reabriu a Estação dos CTT em Arraiolos, ação assinalada pela Câmara Municipal de Arraiolos, após um longo período sem este serviço público essencial ao funcionamento da rede postal.

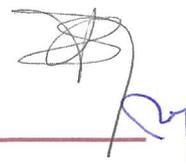
Se a reabertura da estação de Arraiolos dos CTT devida à ação da população que manifestou o seu desacordo com o encerramento deste serviço, conjuntamente com os órgãos representativos das autarquias locais do município, constituiu uma melhoria do serviço público de correios, verificamos, nas últimas semanas, alterações significativas no serviço postal de distribuição.

A eliminação de postos de trabalho e o recurso a empresas privadas e ao trabalho precário, acompanhados da redução de dias de distribuição, são medidas levadas a efeito pela administração dos CTT, a par da concentração dos serviços nos Centros de Distribuição Postal.

Tais ações levaram a atrasos na distribuição de correio, com grave prejuízo para as pessoas, para as empresas, para as associações e outras entidades sediadas no concelho de Arraiolos.

Considerando a situação descrita a Câmara Municipal de Arraiolos deliberou, por unanimidade

- Manifestar o seu desacordo com o não cumprimento da obrigação dos CTT da distribuição postal diária;*
- Manifestar a sua solidariedade com os trabalhadores na reivindicação de manutenção das suas condições de trabalho e remuneratórias;*
- Exigir o cumprimento das obrigações de prestação do serviço postal universal, da responsabilidade dos CTT, o qual integra a oferta de “serviços postais em todo o país, com uma qualidade determinada e a preços acessíveis, de forma a responder às necessidades de comunicação das pessoas e empresas”;*
- Exigir respeito pela dignidade das povoações do interior ao invés de provocar cada vez mais o seu isolamento, sendo incumbência dos CTT assegurar um serviço público de qualidade, contributo*



para a coesão social e territorial de que o País precisa, dando cumprimento ao seu contrato com o Estado Português.”

O sr. Vereador Tragedo referiu ter constatado haver atrasos na distribuição do correio, questionando se foi com a reabertura dos CTT que levou à contratação de empresa para a realização desse serviço, ao que a sr^a. Presidente referiu que neste último mês é que se verificou que a distribuição não estava a ser executada por funcionários dos CTT, mas sim por empresa privada que contrata trabalhadores precários que têm levado a grandes atrasos, uma vez que não executam esse serviço diariamente, ocorrendo nalgumas localidades

Passando-se à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade, devendo ser remetida à Administração dos CTT e ao Ministério que tutela a matéria.

O sr. Vereador Tragedo perguntou se já estava disponível a relação discriminada solicitada na última reunião, ao que a sr^a. Presidente respondeu que ainda não estava disponível, uma vez que técnica responsável estava de férias, mas de qualquer modo, têm-lhe sido fornecidos os mapas de onde pode retirar esses valores.

Colocou ainda sobre a situação da possível zona industrial em Igrejinha, se têm havido ou não conversações, tendo o sr. Vereador Jorge Macau respondido que a C. M. continua a procurar solucionar a situação, tendo já abordado 5/6 proprietários, no entanto, ou não estão interessados na venda ou os valores que apresentam são muito elevados.

O sr. Vereador Tragedo lamenta que aquela freguesia seja das únicas que não tenha terrenos para esse fim, ao que o sr. Vereador Jorge Macau garantiu que a C. M. continuará empenhada na procura de uma solução.

II - ORDEM DO DIA

1. PRESIDÊNCIA:

1.1. RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE ARRAIOLOS:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo celebrado em 30/4/2021, com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos (AHBVA) em que são definidas as condições de contratação, funcionamento e manutenção pela AHBV de Arraiolos, de elementos que integrarão a EIP – Equipa



de Intervenção Permanente, cuja área de atuação será a prevista nos n.ºs 1 e 2, do artigo 3 da Portaria n.º. 7358/2007, de 15 de outubro, na sua redação atual.

A equipa será constituída por 5 (cinco) bombeiros em regime de permanência, cujos encargos com as remunerações serão comparticipados pelo Município e ANEPC em partes iguais, atribuindo à AHBV de Arraiolos, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o respetivo valor, bem como demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguros de acidentes de trabalho.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

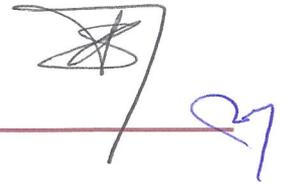
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dez de agosto de dois mil e vinte e um, cujo total de disponibilidades é de 4.128.431,46€ (quatro milhões, cento e vinte e oito mil quatrocentos e trinta e um euros quarente e seis cêntimos) sendo: *dotações orçamentais* – 4.125.957,58€ (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e sete euros cinquenta e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.473,88€ (dois mil, quatrocentos e setenta e três euros e oitenta e oito cêntimos).

3. Gestão Urbanística:

3.1. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo n.º 20/2021*, em nome de José Luís Dias Pintado, referente à reapreciação do projeto de construção de duas moradias destinados a habitação, no prédio localizado na Rua Sub-Tenente António Bernardino Apolónio Piteira, n.º. 39-41, em Ilha do Castelo-Arraiolos.
- *Processo n.º 158/1998*, em nome de Mónica de Jesus Quintal Rebocho, referente à obra de alteração de fachada, nomeadamente a abertura de duas janelas, em edifício destinado a habitação, situado na Rua da Boavista, n.º. 11, em Ilha da Boavista – Arraiolos
- *Processo n.º 13/2013*, em nome de Diogo Maria de Lima Mayer, referente à obra de construção de um edifício de apoio agrícola, nomeadamente boxes para cavalos, na Herdade do Monte Velho – Santana do Campo.



- *Processo n.º 64/2004* em nome de RAINBOW CONVERGE LDA, referente à obra de construção de um apoio agrícola, nomeadamente um núcleo constituído por Lagar e Destilaria, no prédio misto “Herdade do Mendol” - Vimieiro (art.º 7 e 62 secção L) .
- *Processo n.º. 56/90*, em nome de José Feliciano Pelício Machado, referente à obra de alteração e ligeira ampliação, com pontual demolição de paredes interiores, em edifício existente destinado a habitação, do prédio localizado na travessa do Escalão, 1A - Arraiolos, de modo a obter um fogo de tipologia T2.
- *Processo n.º. 30/21*, em nome de Rute Rita Courela Varela, referente à construção de uma moradia unifamiliar, com um piso destinada a habitação e garagem, no Lote n.º. 22 - Loteamento Municipal de Santana do Campo;
- *Processo n.º. 13/2013*, em nome de Diogo Maria de Lima Mayer, referente à construção de um edifício de apoio agrícola, nomeadamente boxes para cavalos, no prédio denominado Herdade de Monte Velho – Santana do Campo;

Após análise dos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados, conforme o exposto nos respetivos pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

3.2. INFORMAÇÃO PRÉVIA:

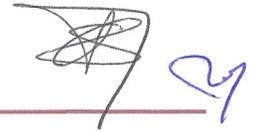
Presente o *processo n.º. 12/20* em nome de BLOOM LISBOA, LDA relativo ao pedido de informação prévia para a construção de edifícios a realizar no prédio rústico denominado Courela dos Eucaliptos, inscrito sob o art.º 18, da secção G, da freguesia de Vimieiro, destinados a empreendimento de turismo no espaço rural com a classificação de Hotel Rural de 4 estrelas.

Atendendo ao parecer emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, todavia, ficará condicionado ao exposto no mesmo.

3.3. PROJETO DE ESPECIAL IDADE:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo n.º. 56/90*, em nome de ALIANÇA 7040, S.A. referente à obra de alteração, de uma garagem/armazém existente, nomeadamente do prédio localizado na Praça da República,



n.º. 16 - Arraiolos, de modo a obter um estabelecimento comercial “Loja/oficina de Bicicletas” para aluguer.

- *Processo n.º. 6/2021*, em nome de Josué Cesário Pastaneira Falcão, referente à obra de alteração de imóvel (adaptação a Casa de Campo) situado no Monte do Sargaço, em São Pedro da Gafanhoeira.
- *Processo n.º. 21/2021*, em nome de Rui Miguel Vilhena da Conceição, referente à obra de alteração de moradia unifamiliar na Rua da República, n.º. 54, em Igreja;.
- *Processo n.º. 125/2003*, em nome de Annemarie Van Gils, referente à obra de edificação de alojamento para funcionários e picadeiro coberto, no prédio rústico “BOLELAS DE CIMA” - Arraiolos;
- *Processo n.º. 4/2021*, em nome de António Costa Azevedo, referente à obra de demolição do interior de toda a edificação existente e reconstrução de edifício, sem preservação de fachada destinado a habitação, do prédio localizado na Rua da Parreira, n.º 29 - Arraiolos, de modo a obter um fogo de tipologia T2;
- *Processo n.º. 87/2002*, em nome de Rui Miguel Vilhena da Conceição, referente à obra de alteração de moradia unifamiliar na Rua da República, n.º. 56, em Igreja.

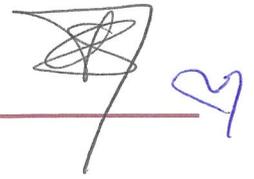
Após análise dos processos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos apresentados, conforme o exposto nos respetivos pareceres técnicos emitidos pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA.

3.4. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Apresentado o *Processo n.º. 42/2021*, em nome de Joaquim José dos Santos Prates, em que solicita aprovação do projeto de legalização de obra de ampliação de edifício destinado a habitação e de anexos, na Rua Capitão Gomes Pereira, n.º. 23 – Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico emitido pelo responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do n.º. 1 do artigo 98.º. (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento), cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.



3.5. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VIMIEIRO - ATRIBUIÇÃO DE LOTES:

Submetida informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística da DAUSUA relativamente ao resultado do sorteio de lote de terreno do Loteamento em título, realizado no passado dia 14 de julho do corrente ano, verificando-se o seguinte:

CANDIDATA	LOTE Nº.	VALOR DE TERRENO
Marta Isabel dos Santos Cascalho	44	6.160,00€

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente.

2.6. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SANTANA DO CAMPO – ATRIBUIÇÃO DE LOTES:

Submetida informação emitida pelo Responsável da Gestão Urbanística da DAUSUA relativamente ao resultado do sorteio de lote de terreno do Loteamento em título, realizado no passado dia 14 de julho do corrente ano, verificando-se o seguinte:

CANDIDATO	LOTE Nº.	VALOR DE TERRENO
Carlos André Catalão Bruno	25	7.727,05€

Após apreciação do assunto, a Câmara ratificou, por unanimidade, o resultado do sorteio, autorizando, assim, a venda dos ditos lotes, que, para efeitos da realização da respetiva escritura, foram conferidos plenos poderes à Sr^a. Presidente e/ou Vice-Presidente.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

A sr^a. Presidente referiu que, muito embora, esteja estipulado que o período de intervenção dos munícipes seja às 17 horas e uma vez que a munícipe, D. Ana Chaveiro, residente em Igreja, se encontra presente desde o início da reunião, propondo que o horário fosse antecipado, dando a palavra à mesma.



D. Ana Chaveiro referiu que a sua presença se deve à falta de resposta relativamente a prejuízos causados na sua viatura decorrentes de acidente ocorrido, em Igreja, a 21 de dezembro do ano passado. Alegou ainda que na altura ficou muito atrapalhada e preocupada tendo recorrido ao Presidente da Junta de Freguesia, que comunicou a ocorrência para a C. M., tendo em março último contactado os serviços que informaram da necessidade de enviar uma participação em seu nome de forma a ser comunicado à seguradora, tendo em maio um perito da mesma verificado a viatura. Dado ter passado meses sem obter qualquer resposta concreta, contactou via email o perito que informou estar a aguardar relatório da C. M.

A sr^a. Presidente da C. M. anotou a situação e referiu que iria inteirar-se do assunto, de qualquer forma deixou como alerta que estas situações tornam-se mais céleres a nível da seguradora, com a intervenção da GNR.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,